



Estado de Santa Catarina  
Município de Brunópolis  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO CMDCA/SC nº 06/2022**

*Dispõe sobre a listagem de candidatos ao edital 01/2022 analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA, realizada na data de 27/05/2022, as 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brunópolis.

**Considerando** a Resolução 02/2022 - Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Listagem dos Candidatos ao edital 01/2022 PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC , que fica assim composto:

- Franciele Aparecida Gonçalves;
- Fabiola Alonso Barbosa;
- Jessica Branco dos Anjos;
- Luana Vaz Rodrigues;
- Marcia Máisa da Silva;
- Mauricio Pereira dos Santos;
- Rosane Kemer;
- Vanderlei Dill Branco.

**Art. 3º** Fica estabelecido aos candidatos a obrigatoriedade na participação da capacitação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022, no Antigo Centro de Triagem em Brunópolis, das 8 horas às 17 horas, sendo dia 11 de junho de 2022 a prova no Horário das 8h, no Antigo Centro de Idoso em Brunópolis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 06 de junho de 2022.

Valderi Gonçalves  
Presidente do CMDCA